

Conselho Coordenador de Avaliação

SIADAP 3 – Ciclo de Avaliação de 2013/2014

Critérios a utilizar pelo Conselho Coordenador de Avaliação na validação das propostas de desempenho Relevante, Excelente e Inadequado

**Desempenho Relevante:**

A avaliação deverá demonstrar o cumprimento cumulativo dos seguintes critérios:

**Primeiro Critério** - 50% (cinquenta por cento) dos objectivos de acordo com os objectivos da unidade/serviço onde estão inseridos os trabalhadores;

**Segundo Critério** - No mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos objetivos que estão fixados, foram superados;

**Terceiro Critério** – Demonstra elevado empenho e compromisso com o serviço.

**Quarto Critério** - Contribuição para a criação de valor para a instituição, nomeadamente, no plano:

- a) Do incremento da eficácia e eficiência do serviço, ou
- b) Da simplificação e agilização de procedimentos, ou
- c) Da otimização e valorização de meios e recursos, ou
- d) Financeiro (redução da despesa ou aumento da receita), ou
- e) Da interação com os diferentes corpos da instituição e impacto nos resultados, ou
- f) Da cooperação externa e visibilidade institucional.

**Desempenho Excelente:**

A avaliação deverá demonstrar o cumprimento cumulativo dos seguintes critérios:

**Primeiro Critério** - Apresenta referência de Boas Práticas para os restantes trabalhadores nos termos dos objetivos estratégicos da Universidade da Madeira;

**SIADAP 3 – Ciclo de Avaliação de 2013/2014**

**Segundo Critério** - Deliberação por unanimidade.

**Desempenho Inadequado:**

A avaliação deverá demonstrar o cumprimento dos seguintes critérios:

**Primeiro Critério** - Não atinge 50% (cinquenta por cento) dos objetivos, e

**Segundo Critério** – Não demonstra empenho e profissionalismo, de acordo com a carreira em que se insere.

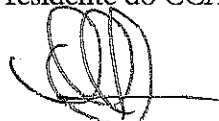
**Critérios de desempate, a serem aplicados de forma consecutiva, depois da aplicação dos critérios previstos no artigo oitenta e sete da Lei número sessenta e seis, barra, dois mil e sete, de vinte e oito de Dezembro, no caso de o empate persistir:**

- a) Votação por unanimidade;
- b) Avaliação obtida no parâmetro de resultados;
- c) Audição do avaliador e do avaliado (apenas para as propostas de desempenho excelente).

Para obter esclarecimentos adicionais ao processo, poderá ser contactada a Unidade de Recursos Humanos da Universidade da Madeira, através do endereço electrónico [recursoshumanos@uma.pt](mailto:recursoshumanos@uma.pt).

Funchal e Universidade da Madeira, em 14 de dezembro de 2012.

A Presidente do CCA



Carla Cró Abreu